

MENSAGEM Nº. 03/2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 03/2020, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix realizar a aquisição de máquinas (PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR) caso os recursos sejam liberados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, objeto da proposta 005400/2019 anexo a esta mensagem bem como para a construção de Quadra Poliesportiva vinculada ao Ministério da Cidadania – proposta 005552/2019.

Tais ações ira beneficiar toda a população, pois irá agilizar e melhorar os serviços de manutenção das estradas, bem como a construção de uma quadra poliesportiva proporcionará local adequado para a pratica de esportes.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração.

Fênix/PR, em 04 de março 2020.

Atenciosamente.



ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
GERALDO GUMERCINDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2019-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2020, na LOA 2020 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017 e suas alterações, para execução no Exercício de 2020 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
UNIDADE 05001		DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2018
05.001.20.608.0010.1.021. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR.	O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.802 habitantes sendo que destes 809 vivem na área rural, e a aquisição destas máquinas irá fomentar a economia local e a melhoria da qualidade de vida, apoiará o desenvolvimento do setor agropecuario, mantendo a infraestrutura pública aos agricultores possibilitando o transporte de produtos e locomoção dos moradores.	UNIDADE	31797	R\$ 477.500,00
05.001.20.608.0010.1.021. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR.	O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.802 habitantes sendo que destes 809 vivem na área rural, e a aquisição destas máquinas irá fomentar a economia local e a melhoria da qualidade de vida, apoiará o desenvolvimento do setor agropecuario, mantendo a infraestrutura pública aos agricultores possibilitando o transporte de produtos e locomoção dos moradores.	UNIDADE	01000	R\$ 19.000,00
14.005.27.813.0044.1.013. 4.4.90.51.00.00.	p	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PROPOSTA 005552/2019	Incentivar as crianças e adolescentes a um melhor convívio em sociedade, tirar os jovens das ruas, para que não fiquem expostos aos vícios da mais variadas drogas e outras dependências, proporcionando o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e o lazer.	UNIDADE	31722	R\$ 238.750,00
14.005.27.813.0044.1.013. 4.4.90.51.00.00.	p	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PROPOSTA 005552/2019	Incentivar as crianças e adolescentes a um melhor convívio em sociedade, tirar os jovens das ruas, para que não fiquem expostos aos vícios da mais variadas drogas e outras dependências, proporcionando o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e o lazer.	UNIDADE	01000	R\$ 9.550,00
TOTAL						R\$ 744.800,00

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 16/2019 de 10 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2020 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.021.

PROGRAMA	PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA				
OBJETIVO	FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.	CONVENIO	UNIDADE	2	R\$ 496.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.005.27.813.0044.1.013.

PROGRAMA	Atividades de Lazer				
OBJETIVO	Continuidade a manutenção e incremento nas ações esportivas amadoras, atenção as crianças e adolescentes em risco e vulnerabilidade social, com o desenvolvimento de práticas esportivas visando a integração e cooperação do jovem que se prepara para chegar ao mundo adulto.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PROPOSTA 005552/2019	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 248.300,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei Municipal 25/2019) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 744.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2020, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.021.

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS – PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR.	05	001	20	608	0010	1.021	4.4.90.52.00.00	31797	R\$ 477.500,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS – PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR.	05	001	20	608	0010	1.021	4.4.90.52.00.00	01000	R\$ 19.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 496.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.005.27.813.0044.1.013.

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PROPOSTA 005552/2019	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.51.00.00	31722	R\$ 238.750,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PROPOSTA 005552/2019	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.51.00.00	01000	R\$ 9.550,00

TOTAL GERAL

R\$ 248.300,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 744.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.1.8.10.7.1.03.00	31797	AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR	R\$ 477.500,00
2.4.1.8.10.9.0.01.00	31722	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE FÊNIX - PR	R\$ 238.750,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 28.550,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 744.800,00

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 04 de março de 2020.


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL